

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 182, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Ementa: Designa membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre o Poder Público e Organizações da Sociedade Civil, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.024/2015, bem como do Decreto Municipal nº 084-A, de 01 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre Poder Público e Organizações da Sociedade Civil, conforme adiante se segue:

- FLORISCÉA OLIVEIRA FIGUEREDO;
- MATHEUS NUNES DE CARVALHO LUZ;
- THAÍSE VERÍSSIMO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 20 DE MAIO DE 2019.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO